Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 263/94 Proc.

AUTOR: Mario G. Gamero

ASSUNTO: Indica solução

Aprovado por Unanimidade
Rejeitado por
a
Pompéia 05/09/94

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que existe a Lei que autoriza os Clubes de Futebol, a prática de "bingos" para angariar verbas para suas despesa com o futebol amador.

Considerando que nossas instituições filantrópicas - na área de saúde estão na sua totalidade em péssimas situações financeiras, dado os valores repassados pelo SUS, que não cobrem os custos.

Considerando afinal que existem inúmeras firmas explorando as chamadas "raspadinhas", requeiro ouvido o Plenário, - respeitadas as formalidades regimentais, seja enviado ao Exmo. Sr. Presidente da República, ao Ministro da Fazenda, ao Ministro da - Planejamento, sugerindo a essas autoridades a criação de uma percentagem sobre essas loterias, para os Hospitais Filantrópicos, - que em assim sendo teriam uma renda extra para sua subsistência, - e poderia minorar a falta de verbas para esses nosocômios.

Sala das Sessões

em 05/09/94

Mário G. Gamero - CD.

PROTOCOLO
18185
05 09 94

Ofícios nºs 1090 a 1092/94.